

DECRETO Nº 059/2021

DATA: 31.03.2021

SÚMULA: Nomeia Gestores para movimentação bancária do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

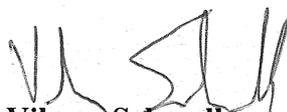
Art. 1º) A designação do servidor Sr. **Senhor JOACIR CITTADIN**, portador do CPF nº 481.267.489-15 e RG nº 12/R1.389.528 – SSP/SC, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, juntamente com o Sr. **VILMAR SCHMOLLER**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 786.910.449-34 e RG nº 5.384.665-3, como Gestores do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com plenos poderes para movimentações bancárias.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

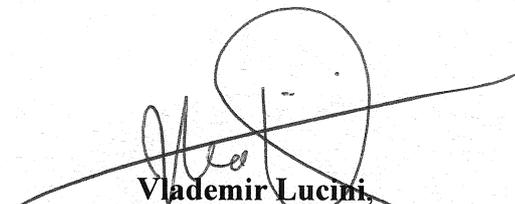
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 10 (dez) de setembro de 2020**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.